



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.618, de 1.º de abril de 2024.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação para o Emprego Público de Técnico em Farmácia, do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de acordo com as Leis Complementares 01/1994, 04/2010 e 13/2023,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica a Sra. LUCIANA ALEXANDRE DOS SANTOS, portadora do RG n.º 30.744.848-4 e inscrita no CPF n.º 286.550.618-59, aprovada no Concurso Público n.º 02/2023, nomeada para exercer as funções de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**.

Artigo 2.º - São atribuições do Técnico em Farmácia: manipular e realizar testes de controle de qualidade em medicamentos; atuar nos processos de dispensação de medicamentos, inclusive os de alto custo, com atendimento ao público. Executar controle de medicamentos no sistema utilizando código de barras, efetuar contagem e controle de receitas medicamentosas. Distribuir e unitarizar as doses de medicamentos, bem como, no controle de estoque, executar outras atividades correlatas.

Artigo 3.º - A nomeada exercerá suas funções e perceberá seus vencimentos de acordo com a Referência 06, da escala de salários do município de Cedral.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de abril de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600